



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Rua Ângelo Toazza - nº600 - Centro - 89854-000 - Santiago do Sul - SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 - Fone/Fax: (0**49)3345-3000

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

A comissão de credenciamento, designada pelo decreto nº 278/2023, apresenta **RESPOSTA** à impugnação ao edital de credenciamento nº 01/2023, protocolizada por PAULO ROBERTO WORM em 07/08/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Dos fatos e do direito

Trata-se de impugnação ao edital de credenciamento enviada ao e-mail compras2@santiagodosul.sc.gov.br, em 07/08/2023 por PAULO ROBERTO WORM, requerendo, em resumo, a modificação do item 4 e seguintes, para que seja marcada previamente a data para abertura dos envelopes, com a presença facultativa dos interessados, com a abertura e conferência dos envelopes e dos documentos pelos presentes, bem como para que seja realizado o sorteio não eletrônico na mesma sessão pública.

Verifica-se que o recorrente fundamentou sua pretensão na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, sendo que o presente edital de credenciamento rege-se pela lei 14.133/2021, em especial pelos artigos 31 e 79, sendo que o mesmo está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 273/2023 e pelo edital de credenciamento nº 01/2023.

Decisão

Diante do exposto, tendo em vista que o presente edital encontra-se de acordo com o ordenamento vigente, em especial a Lei 14.133/2021, bem como o decreto 273/2023, não se apresentam fundamentos para se promover mudanças no instrumento convocatório, decidindo a Comissão de Credenciamento pelo INDEFERIMENTO dos pedidos constantes da presente impugnação ao edital, determinando assim a manutenção incólume do Edital e, conseqüentemente, o prosseguimento do procedimento auxiliar de credenciamento.

Santiago do Sul, SC, 08 de agosto de 2023.

<i>Degeane T. Baldissera</i> DEGEANE TRESSOLDI BALDISSERA Presidente	<i>Analuç Sagas Nunes</i> ANALUCSAGAS NUNES DOS SANTOS Membro	<i>PP SUPLENTE</i> MAIKON TIAGO LUNEDO Membro
---	--	---